



## Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR |  
CEP: 80.230.120

[www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Baixo-Ivai-e-Parana-1](http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Baixo-Ivai-e-Parana-1)



1 **MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE**  
2 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DE**  
3 **BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ 1,**  
4 **INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº**  
5 **3.048/2011.**

6 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta  
7 minutos, por meio da plataforma de videoconferência *Zoom*, disponível na URL  
8 [https://www.youtube.com/watch?v=i7A\\_KGitw44](https://www.youtube.com/watch?v=i7A_KGitw44), foi realizada a 3ª Reunião da Câmara Técnica  
9 de Instrumentos de Gestão (CTINS) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1,  
10 sob a coordenação de Fernando Massardo (ABES) e a presença de Nataly Mazurkieviz Tasca  
11 (IAT), Cristiane Kreutz (UTFPR), Nicolas Lopardo (Sanepar), Lucineide Aparecida Maranhão (IAT),  
12 Fábio de Azevedo (Unespar - Paranavaí), Erni Limberger (IDR) e Leandro Conti (SEMMA  
13 Cianorte) para discutir sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Revisão do Regimento Interno; 3.  
14 Informes gerais; 4. Encerramento. O coordenador deu aval para o início da reunião. **1.**  
15 **ABERTURA:** Lucineide (IAT) justificou a ausência da residente Bianca e solicitou ao coordenador  
16 que iniciasse a 3ª reunião. **2. REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO:** Fernando iniciou a leitura  
17 do artigo 20. Após discussões sobre o quantitativo de faltas dos membros, ficou definido que as  
18 notificações de falta dos representantes serão comunicadas a partir de 02 (duas) faltas  
19 consecutivas ou 03 (três) alternadas, antes da perda de mandato. Quanto a vacância, os membros  
20 discutiram o texto do novo regimento e definiram que em caso de vacância, será decidido em  
21 plenária, mediante deliberação por maioria simples, o membro que irá ocupar a cadeira, dentre  
22 aqueles que estarão no cadastro de reserva e caso não haja cadastro de reserva, ficará sob  
23 responsabilidade da Secretaria Executiva providenciar junto ao segmento correspondente uma  
24 nova indicação. Para finalizar a reunião em questão, os membros da CTINS definiram a  
25 composição, em termos de quantitativo de vagas para cada segmento, ficando o Comitê de Bacia  
26 Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1 da seguinte forma: 15 (quinze) representantes do Poder  
27 Público; 16 (dezesseis) representantes dos Usuários de Recursos Hídricos e 09 (nove)  
28 representantes da Sociedade Civil Organizada. **3. INFORMES GERAIS:** os membros do CTINS  
29 finalizaram a reunião com a revisão do regimento até o Capítulo VIII e não definiram data para a  
30 próxima reunião. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, eu, Cristiane Kreutz, relatora,

- 31 redigi a memória da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê de
- 32 Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1.



ePROTOCOLO



Documento: **Memoria3a.reuniaoCTINS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Massardo** em 24/05/2024 16:17.

Inserido ao protocolo **21.955.598-9** por: **Bianca de Olishevis Lima** em: 24/05/2024 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f2f257ed703a692caafbc3900a2ae0ed**.